



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000784/2016  
Data: 23/05/2016 Horário: 17:25  
Legislativo - PLO 69/2016

## PROJETO DE LEI Nº 064/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações como segue:

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**  
12.364.0002.2441.0000 – Transporte de Estudantes Universitários  
(109) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

**020804 SETOR DE FUNDEB 40%**  
12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB – 40%  
(161) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada  
(200) – 3.3.90.30.00 – 05.500.012 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
(202) – 3.3.90.39.00 – 05.500.015 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00  
08.244.0105.2447.0000 – MDS – Governo Federal  
(206) – 3.3.90.39.00 – 05.500.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00  
08.244.0105.2486.0000 – Serviço de Conv. E Fort. Vínculos  
(222) – 3.3.90.39.00 – 05.500.009 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(260) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria  
(320) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**  
12.122.0002.2022.0000 – Manutenção Serviços Gerais de Ensino  
(098) – 3.3.90.30.00 – 01.220.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
12.122.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil  
(099) – 3.3.90.30.00 – 01.210.000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## 020801

### SETOR E ENSINO FUNDAMENTAL

- 12.361.0002.1140.0000 – Construção e Prédios Escolares  
(111) – 4.4.90.51.00 – 01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
12.361.0002.1150.0000 – Reforma de Prédios Escolares  
(112) – 4.4.90.51.00 – 01.220.000 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

## 020804

### SETOR DE FUNDEB 40%

- 12.361.0002.2031.0000 – Programa Transporte de Alunos  
(148) 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00  
12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental – 40%  
(152) 3.3.90.30.00 – 02.262.000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
(156) - 3.3.90.47.00 – 02.262.000 – Obr. Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

## 020902

### FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 08.244.0105.2494.0000 – Prog. Erradic. T. Infantil  
(225) – 3.3.90.39.00 – 05.500.021 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00  
08.244.0105.2479.0000 – Proteção Social Básica - Idoso  
(216) – 3.3.90.39.00 – 05.500.003 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00  
08.244.0105.2494.0000 – Prog. Erradicação T. Infantil  
(224) – 3.3.90.30.00 – 05.500.021 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
(225) - 3.3.90.39.00 – 05.500.021 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00  
08.244.0108. 2170.0000 – Auxílio e Subvenções Sociais  
(227) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 61.000,00

## 021200

### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- 27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(264) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

## 022100

### SECRETARIA DE ÓBRAS PÚBLICAS

- 04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria  
(322) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Ibitinga, 23 de maio de 2016.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**Ofício nº 594/16**  
**Ibitinga, 23 de maio de 2016.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente projeto de lei nº 64/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para suplementação e dotações do orçamento vigente na ordem de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

São algumas dotações do orçamento em vigor que se apresentam com valor inferior à demanda de despesas na realização dos fins da administração pública municipal.

A suplementação visa atender dotação de transporte de alunos universitários, cujo contrato vence no meio do ano, e para poder dar sequência na prestação de serviços é imperioso alocação de recurso orçamentário, bem como para os serviços de plano de saúde dos servidores municipais, entre outras dotações para o serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os recursos orçamentários que darão suporte às suplementações pleiteadas terão seus valores anulados daquelas dotações que após estudos concluiu-se que as mesmas não serão utilizadas.

Esclareça-se ainda que houve realização de audiência pública para essa finalidade.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga - SP